



## ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001143-5

CONTRATO nº 044/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS nº 070/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº33, Vila Medeiros, CEP n.º 02220-000, neste ato representada por sua Sócia **CINTIA CRISTINA DE BARROS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº 20.755.078-SSP-SP, CPF nº 152.690.658-94, inscrita no CREA/SP nº 5060476111, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105997256, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPAs - nºs 159-A/2023 –SEI nº 7910.2023/0002642-6 e RPA SEI nº 7910.2024/0000235-9

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 8.546.512,17 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais e dezessete centavos) – P0**, para **R\$ 8.720.895,59 (oito milhões, setecentos e vinte mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) – P0**, isto é, um acréscimo de **R\$ 174.383,42 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)** ou ainda 2,04% (dois virgula quatro por cento) sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.155.350,19 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos) – P0 e do decréscimo de R\$ 980.966,77 (novecentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) – P0 sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 106008696.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 105997322, sem alterar os prazos contratuais.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 12 de Agosto de 2024.

**SPObras:**

**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**

**CINTIA CRISTINA DE BARROS**  
Sócia